



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Ao Diretor Geral.

Assunto: Solicitação

Venho por meio deste, apresentar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, visando autorização para providências administrativas quanto a contratação de empresa especializada na confecção de quadros em madeira, com vidros, impressão em papel fotográfico preto e branco e colorida, e placa de identificação em PVC, observadas as características e demais condições definidas neste termo de Referência.

O objetivo da contratação é atender as necessidades do prédio da Câmara, visando a atualização das galerias de Presidentes da Câmara Municipal e de Ex – Prefeitos do Município de Vassouras.

O documento de formalização de demanda, segue apensado a este, consta os seguintes requisitos conforme determina o artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.527/2023, que regulamenta os artigos 12,18 a 27 e 40 a 50 da Lei federal nº 14.133/21:

- a) A justificativa da necessidade da contratação.
- b) As quantidades a serem adquiridas.
- c) A previsão de data para entrega dos produtos.
- d) A indicação do servidor para elaboração do Estudo Preliminar.
- e) A indicação do servidor que atuará na fiscalização.

Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.

Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativa

Renato Pereira Mendes
Diretor Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Documento de Formalização de Demanda

1- Objeto

Contratação de empresa especializada na confecção de quadros fotográficos em vidro e madeira para a Câmara Municipal de Vassouras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na confecção de quadros fotográficos em vidro e madeira se dá pela necessidade de atualização das galerias de Presidentes da Câmara e de Ex – Prefeitos do Município de Vassouras, visando a manutenção das citadas galerias criadas com a Resolução nº 865, de 12 de agosto de 2013.

3 – QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Quantidade
01	Quadro em madeira medindo aproximadamente 75 x 60,1cm, com moldura decorada de 10cm de espessura, medida externa, paspatur de 4cm e vidro - (Galeria dos Ex-Prefeitos).	04
02	Quadro em madeira medindo aproximadamente 63 x 52cm, com moldura decorada de 9,5cm de espessura, medida externa, paspatur de 2,5cm e vidro (Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara).	05
03	Quadro em madeira medindo aproximadamente 109 x 79cm, com moldura em alto relevo de 5cm de espessura e vidro (Concurso de Fotografia).	03
04	Quadro em madeira medindo aproximadamente 50 x 37,5cm, com moldura decorada e vidro.	04
05	Impressão em papel fotográfico, em preto e branco, medindo 55cm de altura e 40cm de largura (Galeria dos Ex-Prefeitos).	02
06	Impressão em papel fotográfico, colorida, medindo 45cm de altura x 34cm de largura (Galeria dos Ex- Presidentes da Câmara).	03



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



07	Impressão em papel fotográfico, colorida, medindo 60 x 90cm (Concurso de Fotografia).	03
08	Impressão em papel fotográfico, colorida, medindo 35 x 25cm.	04
09	Placa de identificação em PVC, adesivada, medindo 24,4 x 10cm (Galeria dos Ex – Prefeitos).	02
10	Placa de identificação em PVC, adesivada, medindo 35 x 15cm (Galeria dos Ex – Presidentes da Câmara).	03

4- PREVISÃO PARA O FORNECIMENTO

Entrega imediata após emissão de Nota de Empenho.

5- ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Requisitante: Secretaria Administrativa/Diretor Geral.

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Bianca Costa de Almeida

6- SERVIDOR QUE ATUARÁ NA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização: Será nomeado por Ato administrativo.

Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.

Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativa

Renato Pereira Mendes
Diretor Geral